

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 002/2026

A Comissão Processante competente do Processo Administrativo instaurado no âmbito da Portaria nº 015/2026, de 28 de janeiro de 2026, publicada no mural da Prefeitura de Tailândia no dia 28 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 195/2007, especialmente em seu art. 225, que determina a aplicação subsidiária da legislação processual civil e penal vigente ao processo administrativo, bem como, no que couber a Lei Municipal nº 398/2021, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta repartição o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025**, no qual figura como interessada/indiciada a servidora **IVANDRA KERBER DE SOUSA, MATRÍCULA 110096-3**, em razão de fatos que lhe são imputados e que se encontram devidamente descritos nos autos.

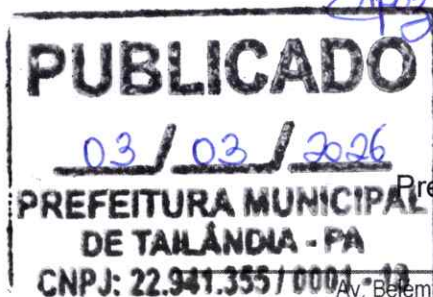
Consta dos autos que foram realizadas tentativas de citação da referida servidora por meio de aplicativo de mensagens (WhatsApp), por correio eletrônico (e-mail) e via postal, todas restando infrutíferas quanto à obtenção de manifestação nos autos, não tendo a citada apresentado defesa ou qualquer comunicação formal. Ademais, não foi possível confirmar seu atual paradeiro, encontrando-se em local incerto e não sabido.

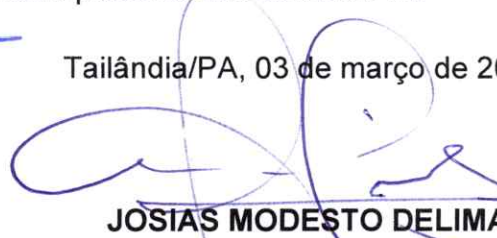
Diante disso, e com fundamento na aplicação subsidiária do Código de Processo Civil, nos termos do art. 225 da Lei Municipal nº 195/2007, especialmente em observância às disposições relativas à citação por edital quando desconhecido ou incerto o local em que se encontra o citando (art. 256, II, CPC), **FICA CITADA**, por meio do presente **EDITAL**, a servidora **IVANDRA KERBER DE SOUSA**, para que, no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, contados da data da publicação deste edital, apresente defesa escrita e/ou acompanhe o feito, sob pena de revelia e prosseguimento do processo à sua revelia, assegurando-se a ampla defesa e o contraditório nos termos da legislação vigente.

O processo administrativo encontra-se à disposição da interessada para consulta junto à Comissão de Processo Administrativo, com sala situada à Avenida Belém, nº 105, Bairro Centro – Tailândia/PA, no horário de 08 às 14h, podendo a defesa ser protocolada no mesmo local ou por meio do seguinte endereço eletrônico: comissaopadtailandia@gmail.com.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada e de terceiros, expede-se o presente edital, que será publicado na forma da lei.

Tailândia/PA, 03 de março de 2026.




JOSIAS MODESTO DELIMA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo
Prefeitura Municipal de Tailândia/PA